



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CPMRS-CRATEÚS II Nº 003/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Assunto: Exoneração dos Servidores Comissionados

Considerando que foi aprovado pela assembleia geral 03 sendo a primeira extraordinária realizada no dia 21 de junho de 2023 a reestruturação do quadro de empregados do Consórcio.

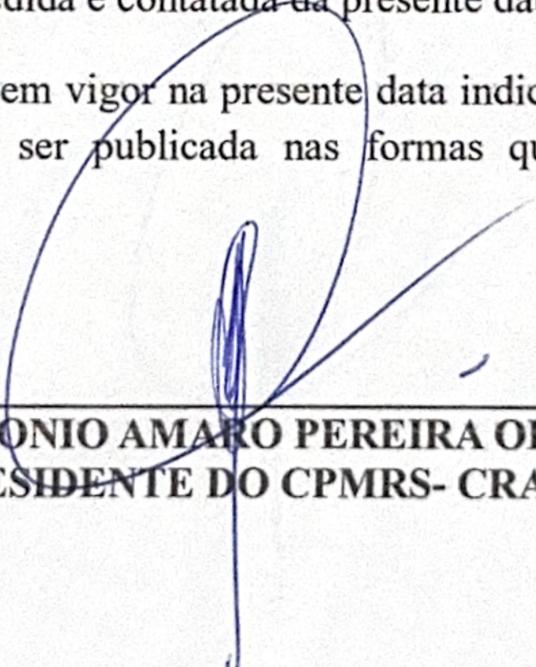
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar as pessoas abaixo descritas das funções comissionadas:

- a) ANTONIO COSTA ROZA, CPF nº 077.250.723-65
- b) FRANCISCO DEUSDETE DE SOUSA, CPF nº 143.395.358-77
- c) JOSÉ ROBERTO SOUSA DA SILVA, CPF nº 066.902.393-06
- d) GLAILSON JAQUES SOARES DE SOUSA CPF nº 016.733.313-51

Art. 2º - A exoneração é procedida e contatada da presente data para todos os efeitos legais.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data indicada inicialmente, surtindo todos os seus efeitos legais, devendo ser publicada nas formas que possam apresentar publicidade necessária.



ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CPMRS- CRATEÚS 2